



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Fluminense

TERMO DE ADITAMENTO Nº 047/2018

AO CONTRATO Nº 002/2017, Objetivando a Prestação de Serviços de Manutenção predial, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências dos campi Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Campos Centro, Polo de Inovação, Macaé, Quissamã, Maricá, São João da Barra e Centro de Referência em Tecnologia Informação e Comunicação na Educação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, e a empresa HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - Processo nº 23317.003945.2016-91, modalidade Pregão Eletrônico nº 133/2016.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ nº 10.779.511/0001-07

Rua Coronel Walter Kramer, 357

Parque Santo Antônio, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.080-565

Representante: JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO - REITOR

CONTRATADA: HARLIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ nº 13.355.806/0001-44

Rua Doutor Pinto Filho, nº 129 – Parque Aurora

Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.026-200

Representante: Sr. IVAN QUEIROZ BARRETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada para Prestação de Serviço de Manutenção predial, com dedicação exclusiva dos empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências dos campi Bom Jesus do Itabapoana, Itaperuna, Campos Centro, Polo de Inovação, Macaé, Quissamã, Maricá, São João da Barra e Centro de Referência em Tecnologia Informação e Comunicação na Educação do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência (Anexo I).



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES REPACTUADOS

1 - Tomando por base o valor mensal pactuado no termo de aditamento nº 014/2017 de R\$ 124.653,31 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), fica repactuado o valor mensal do contrato para R\$ 132.847,40 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), com efeito financeiro a **partir de 01 de maio de 2017**, por conta da repactuação financeira do processo administrativo nº 23318.001257.2018-48

2 - Fica acordado o acerto de valor de R\$ 68.481,90 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), referente:

2.1 Aos valores mensais pagos e os valores corrigidos, correspondentes ao período entre **01 de maio de 2017 à 31 de julho de 2018**, por conta da repactuação financeira do processo administrativo nº 23318.001257.2018-48 conforme relacionados na tabela a seguir, e no anexo I deste termo.

DATA	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR PARA ACERTO (R\$)
Maio/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Junho/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Julho/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Agosto/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Setembro/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Outubro/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Novembro/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Dezembro/2017	124.653,31	129.218,77	4.565,46
Janeiro/2018 (Termo aditamento nº 057/2017)	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Fevereiro/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Março/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Abril/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Maio/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Junho/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
Julho/2018	128.281,94	132.847,40	4.565,46
			R\$ 68.481,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Fluminense

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato, objeto do presente aditamento e do Edital que dele é parte integrante, ficam revigoradas até 31 de Dezembro de 2018.

Campos dos Goytacazes (RJ), 08 de Agosto de 2018

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

CONTRATANTE

HARLIZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Anexo I

Demonstrativo do Cálculo por Campus - Período de Maio/2017 à Dezembro/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Fluminense

UNIDADES	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$) (Aditivo nº 14/2017)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR DO ACERTO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL RETROATIVO (ref. 8 meses)
Centro de Referência em Tecnologia Informação e Comunicação na Educação	7.819,64	8.144,12	324,48	2.595,84
Campus Campos Centro	53.064,01	55.253,12	2.189,11	17512,88
Campus Macaé	24.210,00	25.504,85	1.294,85	10358,8
Campus Quissamã	4.530,25	4.962,79	432,54	3460,32
Campus avançado São João da Barra	3.909,82	4.072,06	162,24	1297,92
Polo de Inovação	3.909,82	4.072,06	162,24	1297,92
Campus Maricá	4.129,84	*4.129,84	0,00	0,00
Bom Jesus do Itabapoana	13.094,14	*13.094,14	0,00	0,00
Itaperuna	9.985,79	*9.985,79	0,00	0,00
TOTAL	124.653,31	129.218,77		36.523,68

*Não houve repactuação para os Campi Maricá, Bom Jesus do Itabapoana e Itaperuna.

Demonstrativo do Cálculo por Campus - Período de Janeiro/2018 à Julho/2018

UNIDADES	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$) (Aditivo nº 57/2017)	VALOR MENSAL REPACTUADO (R\$)	VALOR DO ACERTO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL RETROATIVO (ref. 7 meses)
Centro de Referência em Tecnologia Informação e Comunicação na Educação	7.819,64	8.144,12	324,48	2.271,36
Campus Campos Centro	53.064,01	55.253,12	2.189,11	15.323,77
Campus Macaé	24.210,00	25.504,85	1.294,85	9.063,95
Campus Quissamã	8.158,88	8.591,42	432,54	3.027,78
Campus avançado São João da Barra	3.909,82	4.072,06	162,24	1.135,68
Polo de Inovação	3.909,82	4.072,06	162,24	1.135,68
Campus Maricá	4.129,84	*4.129,84	0,00	0,00
Bom Jesus do Itabapoana	13.094,14	*13.094,14	0,00	0,00
Itaperuna	9.985,79	*9.985,79	0,00	0,00
TOTAL	128.281,94	132.847,40		31.958,22

*Não houve repactuação para os Campi Maricá, Bom Jesus do Itabapoana